



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

061

PORTARIA Nº. 5.947 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o Termo de Convênio datado de 21 de janeiro de 2009, lavrado entre o Tribunal de Justiça de São Paulo e esta Prefeitura, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 2.582, de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei Municipal nº. 2.707, de 31 de julho de 2008,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o servidor JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA, portador do RG/SP. 19.424.519, designado para, a partir de 06 de novembro de 2013, prestar serviços junto ao Poder Judiciário do Estado de São Paulo, na 1ª Vara da Comarca de Barra Bonita, visando agilizar as execuções fiscais propostas por este Município.

Art. 2º - O servidor ora designado ficará sob a supervisão do Juízo de Direito da Comarca de Barra Bonita, que será o responsável por informar sua frequência mensal a esta Prefeitura.

Art. 3º - O servidor exercerá as tarefas que lhe forem designadas, e não terá remuneração adicional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
05 de novembro de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Assessor da Secretaria do Gabinete